PUBLICADO DOC 05/04/2008, pág. 90

PARECER Nº 1541/2007 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 149/04.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Francisco Chagas, que visa denominar Rua Doutor Lauro dos Santos Lima Junior, logradouro público inominado que dá acesso ao 97º Distrito Policial – Americanópolis, Distrito do Jabaquara.

Nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei que encontra fundamento no ordenamento jurídico em vigor.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 17/10/07.

João Antônio – Presidente
Farhat – Relator
Agnaldo Timóteo
Claudete Alves
Gilberto Natalini
Jooji Hato
Kamia
Tião Farias